



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3831/GR/UFGS/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova *ad referendum* contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira na execução de projeto piloto do programa mais ciência na escola.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.035672/2024-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto piloto do programa mais ciência na escola para formação professores da educação básica, anos finais do ensino fundamental e ensino médio, por meio de comunidades de práticas, com foco no pensamento científico, tecnológico e crítico em perspectiva interdisciplinar, integral, inovadora e de fronteira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor